



XXVI Prémio Vicente Risco de Ciências Sociais

2022



Com os objectivos de honrar a memória de Vicente Risco, ajudar à consolidação da cultura e a fortalecer as relações da Galiza com Portugal e a Lusofonia, a Fundación Vicente Risco (Allariz); as Câmaras municipais de Allariz, Castro Caldelas e Melide; a Deputación de Ourense; a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD) (Vila Real - Portugal), representada pela Escola de Ciências Humanas e Sociais (ECHS); as Universidades da Coruña (UDC), Santiago (USC) e Vigo (UVIGO) apresentam as bases do XXVI prémio Vicente Risco de Ciências Sociais, com um valor, antes de impostos, de 6.000,00 euros e de acordo às seguintes cláusulas:

CLÁUSULAS

PRIMEIRA. Poderá participar no prémio qualquer pessoa, sem distinção de idade ou nacionalidade, que apresente os seus textos em língua galega ou em língua portuguesa. Os textos apresentados devem ser inéditos, totalmente originais, não estarem publicados nem traduzidos em nenhum outro formato e têm que abordar **investigações referentes à Galiza e/ou ao Norte de Portugal**, sempre do ponto de vista das ciências sociais (antropologia, arqueologia, sociologia, história, linguística, geografia, economia, turismo...). Os trabalhos de investigação devem ter uma extensão mínima de 150 páginas e uma extensão máxima de 300 páginas, tamanho DIN-A 4 e escritos a espaço duplo em letra **Arial 12**. Serão especialmente valorizados os textos que se adequem aos usos habituais do ensaio. A data limite para submissão de trabalhos será o 15 de março de 2022.

SEGUNDA. Os textos deverão ser submetidos em suporte digital (pdf) e remetidos para secretaria@fundacionvicenterisco.com. O texto do trabalho científico será apresentado apenas contendo um título na sua capa e sem identificação da autoria, para a sua avaliação anónima pelo júri. Noutro documento, submetido também em suporte digital (pdf) e remetido para secretaria@fundacionvicenterisco.com, será incluída a seguinte informação: título do trabalho, nome completo da autoria, Cartão de Cidadão (CC), passaporte ou DNI, morada, telefone e correio eletrónico. Os candidatos receberão uma confirmação oficial da recepção do seu trabalho.

TERCEIRA. O júri do prémio será composto por nove elementos, ligados ao campo da cultura e das ciências sociais, que serão nomeados pelas instituições organizadoras do prémio. A secretaria do prémio recairá em um desses nove elementos ou bem numa outra pessoa designada pela organização. Neste caso, a secretaria não terá voz nem voto. O prémio para o melhor trabalho de investigação apresentado será concedido por maioria de votos.

QUARTA. O nome das pessoas que constituirão júri será divulgado antes do fim da primeira quinzena do mês de junho de 2022.

QUINTA. A decisão do júri, inapelável, será divulgada antes do fim de junho de 2022 e será divulgada nas redes sociais da FVR (Facebook, Twitter e Instagram).

SEXTA. O prémio, indivisível, poderá não ser atribuído, no caso de o júri assim o considerar em decisão inapelável.

SÉTIMA. O valor económico asignado ao prémio é considerado na qualidade de pagamento dos direitos de autoria, o qual cede estes aos organizadores, sem limitação do número de exemplares nem de edições. Os direitos de edição da obra poderão ser realizados em qualquer língua, com a possibilidade de cessão de direitos a terceiros. O beneficiário do prémio receberá gratuitamente vinte e cinco exemplares da obra publicada em suporte papel. A pessoa premiada também autoriza que, transcorrido um ano desde a apresentação do prémio, a publicação esteja acessível em descarga gratuita e aberta desde a plataforma digital que para tal efeito habilitarão os organizadores do prémio em <http://www.fundacionvicenterisco.com/>

OITAVA. O júri poderá propor até um máximo de dois trabalhos adicionais para publicação, no caso de reconhecido mérito e aceitação pelas autoras. A publicação não implica remuneração económica e as autoras terão que ceder os direitos de autoria para a primeira edição da obra. A organização não estará obrigada a publicar estes trabalhos.

NONA. Os originais não premiados serão eliminados. A participação neste prémio significa a aceitação das atuais cláusulas, assim como das decisões do júri.